

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 959/02
EM 7 1 11/02 

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Mateus, o Evangelista, cujo verdadeiro nome é Levi, era coletor de impostos antes de ter sido chamado pelo Senhor para fazer parte do colégio apostólico, redigiu seu Evangelho, em aramaico (dialetto do hebraico), segundo uma antiquíssima tradição, no ano 60. Esse texto, não conservado, foi depressa traduzido para o grego. O tradutor, em certos lugares, parece que se serviu do texto de Marcos.

Entendemos que denominar uma das ruas de São Vicente com o nome do Evangelista Mateus é reverenciar a memória de um dos pilares da fé cristã,

Portanto, na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte do Egrégio Plenário, apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 161/02

DOCUMENTO N.º 1728/02

Denomina "Mateus - o Evangelista" a Rua 47 - Símbolo 275, no bairro Humaitá.

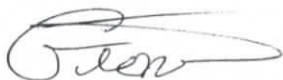
Art. 1.º - Fica denominada "Mateus - o Evangelista" a Rua 47 - Símbolo 275, com início na Rua Cremiro Azevedo - Símbolo 260 e término na Avenida Professor José de Almeida Pinheiro Júnior - Símbolo 220, no bairro Humaitá.

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará, no prazo de trinta dias, contados a partir da publicação da presente Lei, o emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

em 7 de novembro de 2002.



GEOVANE DE JESUS